



TAPURAH-MT, 30 de maio de 2025.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 30 de maio de 2025. Que “Autoriza o Poder Executivo a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares na execução orçamentária do exercício de 2025, na forma que menciona, e dá outras providências”.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Álvaro Galvan
Prefeito Municipal